



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 006-13/2022/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

À Região Covid-19

Canoas (R08)

Municípios listados ao final

Assunto: Formalização de emissão e recomendação de Alerta.

Prezados(as) Prefeitos(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Canoas, R08. Após reunião no dia 19 de janeiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pelo **envio do Alerta**.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, comunico a necessidade de constituir Comitê Técnico Regional, de que trata o inciso II do art. 16 do Decreto Estadual nº 55.882, bem como de que, no prazo de 48h a contar desta comunicação, nos seja encaminhado e instituído o Plano de Ação da Região para conter o agravamento diagnosticado, com resposta acerca do quadro da pandemia que gerou o Alerta. O Plano de Ação da Região deve ser enviado para o e-mail gabinete-crise@gg.rs.gov.br.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica, ou outra situação grave, que demanda especial atenção no âmbito da Região citada, registrando que é de responsabilidade do Comitê Técnico Regional o acompanhamento e providências para controlar a aceleração dos apontamentos feitos pelo GT Saúde. Em anexo, seguem o relatório e a conclusão técnica que justificam o Alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

O Gabinete de Crise se coloca à disposição para apoiar no que for necessário. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R08 – Of. nº 006-13/2022/RO/AJ/GG/RS

Barão
Brochier
Canoas
Capela de Santana
Esteio
Harmonia
Maratá
Montenegro
Nova Santa Rita
Pareci Novo
Salvador do Sul
São José do Sul
São Pedro da Serra
São Sebastião do Caí
Sapucaia do Sul
Tabaí
Triunfo
Tupandi

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **17/jan**

Região: **Canoas - R08**

Deliberação do GT: **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta**

Deliberação do Gab. de Crise: **Emitir o Alerta**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 17/01/2022, vimos Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta de Canoas - R08.

A deliberação de **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta** está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Canoas - R08, localizada na Macrorregião Metropolitana, apresentou incidência de novos casos de 371,2 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um **aumento de 54,7% frente à semana anterior**. Esta incidência representa a 19ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo -30,0% inferior à média estadual.

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Canoas - R08 apresentou um **aumento de 54,3% internados em Leitos Clínicos**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 25 pacientes. Com isso, a região possui 71 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos. **Desde o início do ano, a região passou de 10 para 40 confirmados em Leitos Clínicos.**

UTI

Ao longo da última semana, a Região de Canoas - R08 apresentou um **aumento de 46,7% internados em UTI**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 7 pacientes. Com isso, a região possui 22 internados por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de 46,7%, com 138 leitos livres. **Desde o início do ano, a região passou de 2 para 19 confirmados em UTI.**

VACINAÇÃO

Com o percentual de 69,8%, a Região de Canoas - R08, **apresenta a 5ª menor proporção da população com esquema vacinal completo no Estado** entre as 21 regiões Covid-19.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de **AVISO** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

Canoas - R08

Região Covid-19

Metropolitana

Macrorregião de Saúde

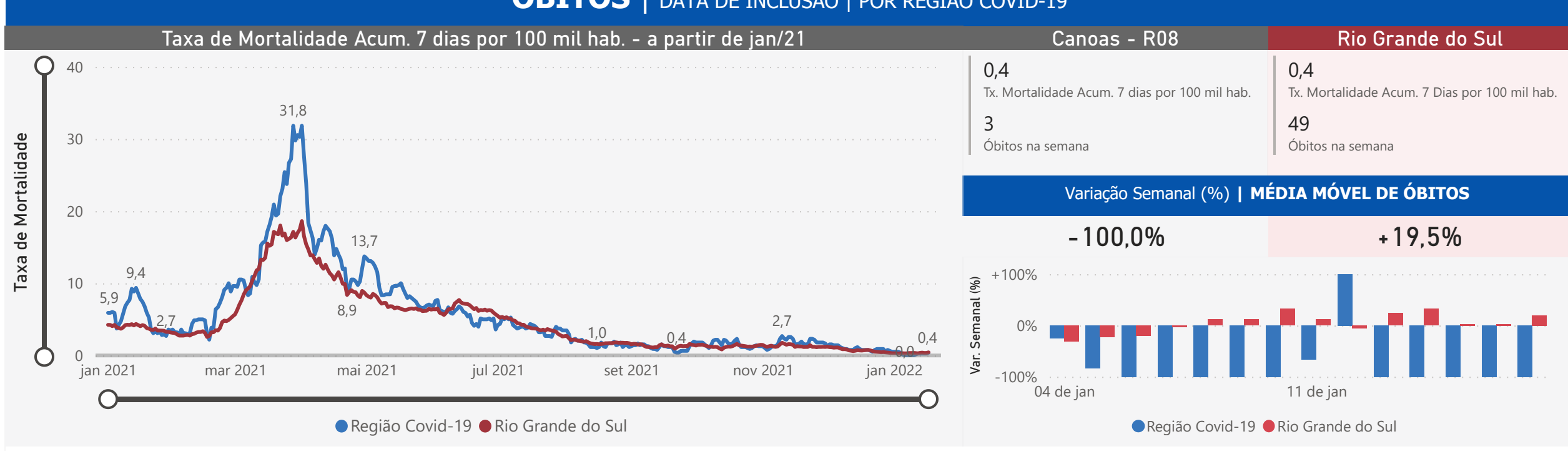
Último Aviso em

11/01/2022

REGIÃO COVID-19			RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI	Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
107.163	3.170	46,7%	1.594.960	36.533	53,6%
Incidência Acumulada			Incidência Acumulada		
13.759,3	407,0	% Pop. Esquema Vacinal Completo	14.018,9	321,1	% Pop. Esquema Vacinal Completo
por 100 mil hab.			por 100 mil hab.		
69,8%			73,2%		



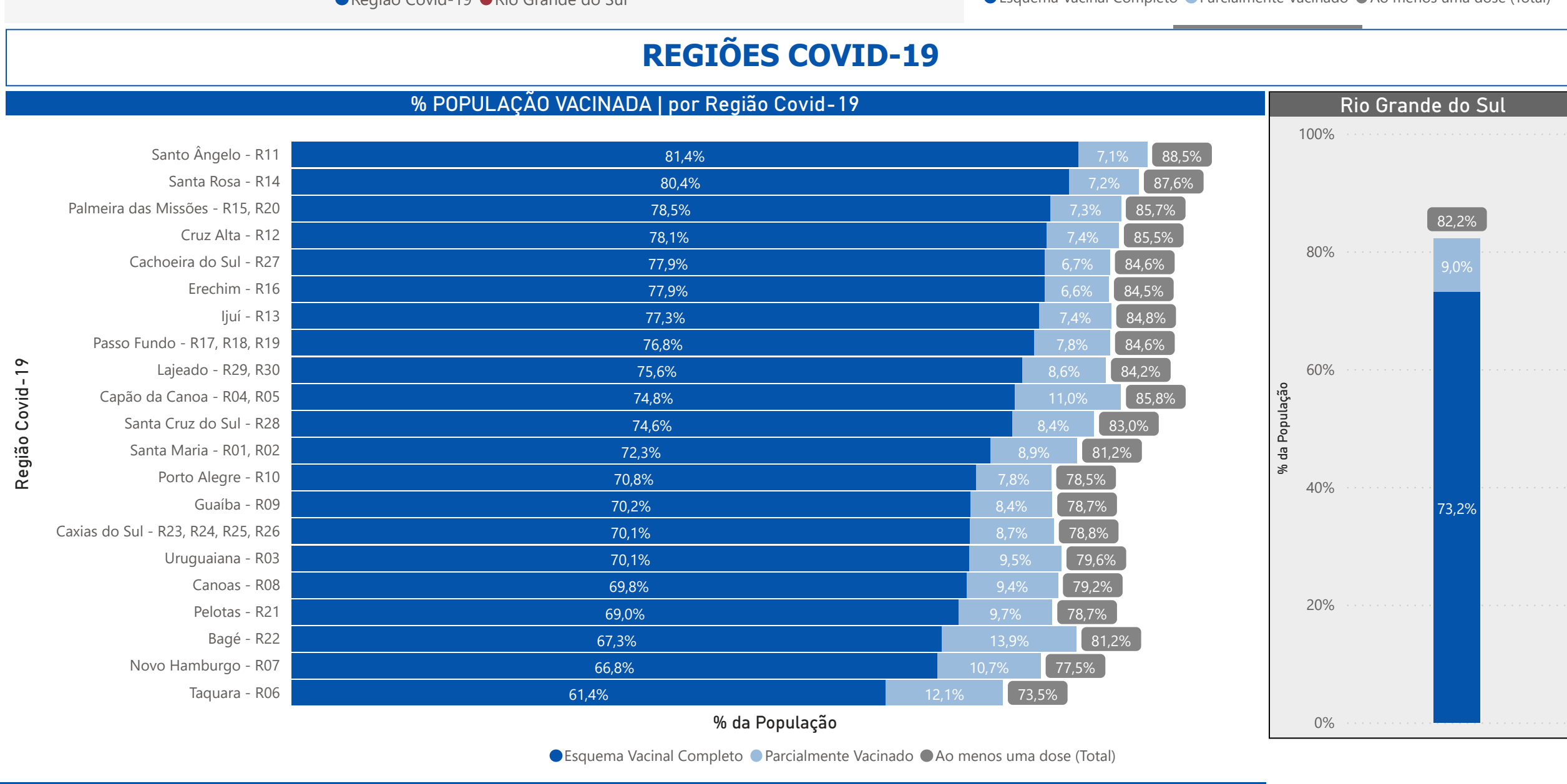
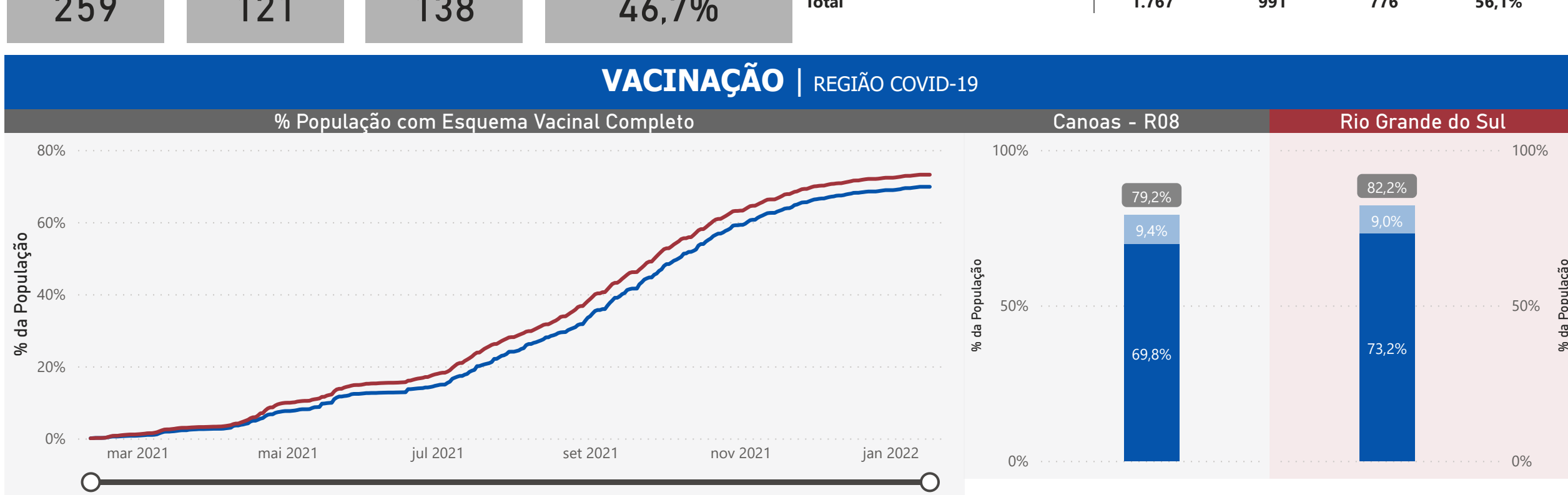
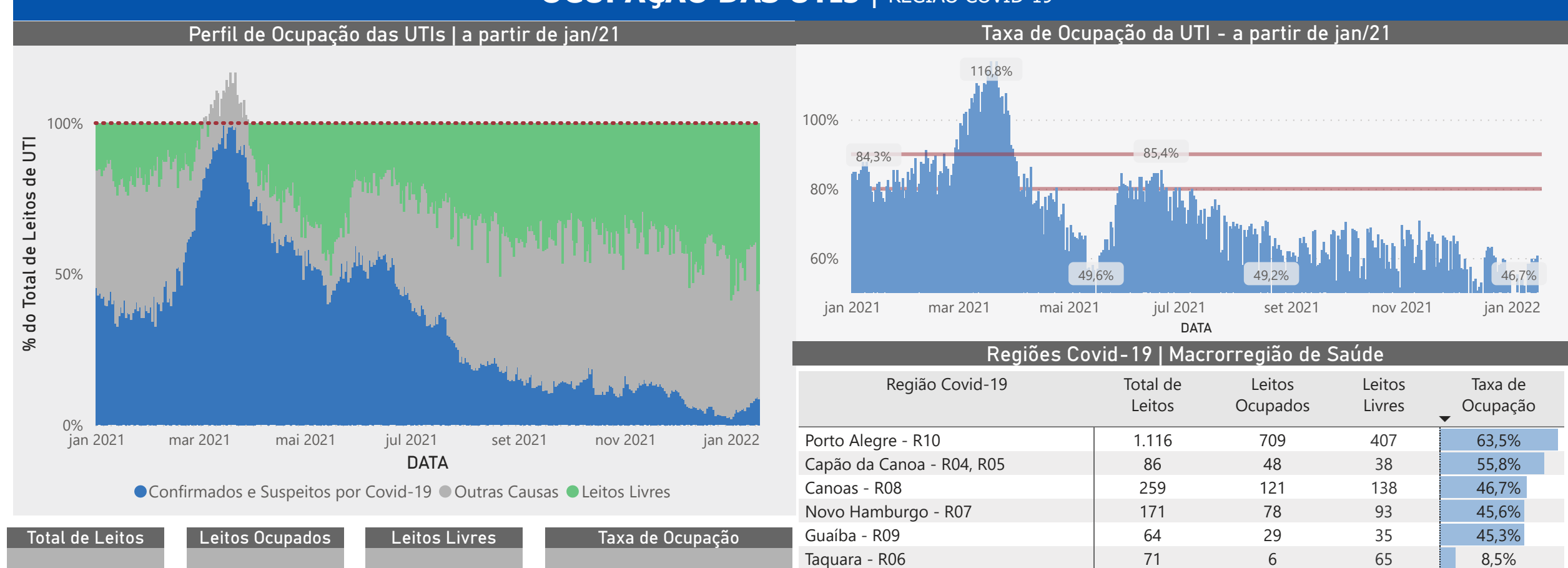
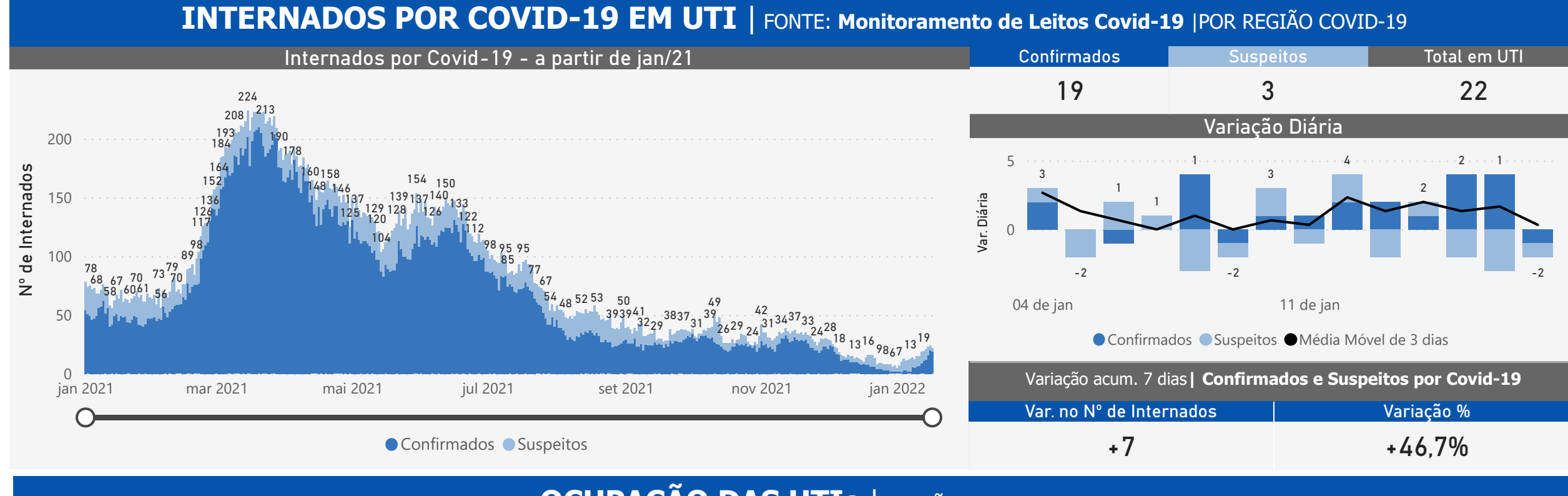
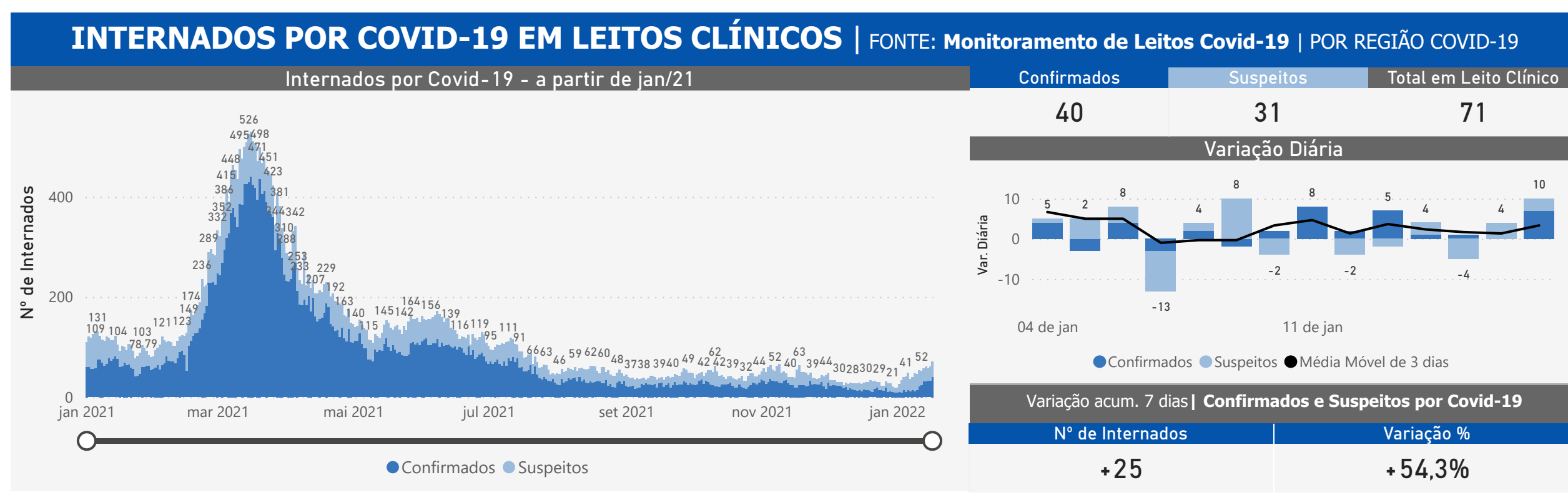
Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.



Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.



Nota 1: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.
Nota 2: As Novas Hospitalizações por Covid-19 do Sivep-Gripe (Ministério da Saúde), apresentadas acima, referem-se ao ingresso de pacientes em Leitos Clínicos e UTI, ou seja, representa a incidência de hospitalizações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por Covid-19, refletindo o fluxo de entrada de pacientes como proporção da população. Este dado difere do acoplado pelo Sistema de Monitoramento de Leitos Covid-19 (SES-RS), apresentado abaixo, que mostra o número de pacientes que se encontram internados em Leito Clínico e UTI, refletindo o estoque de pacientes, após entradas (novas hospitalizações) e saídas (altas e óbitos).



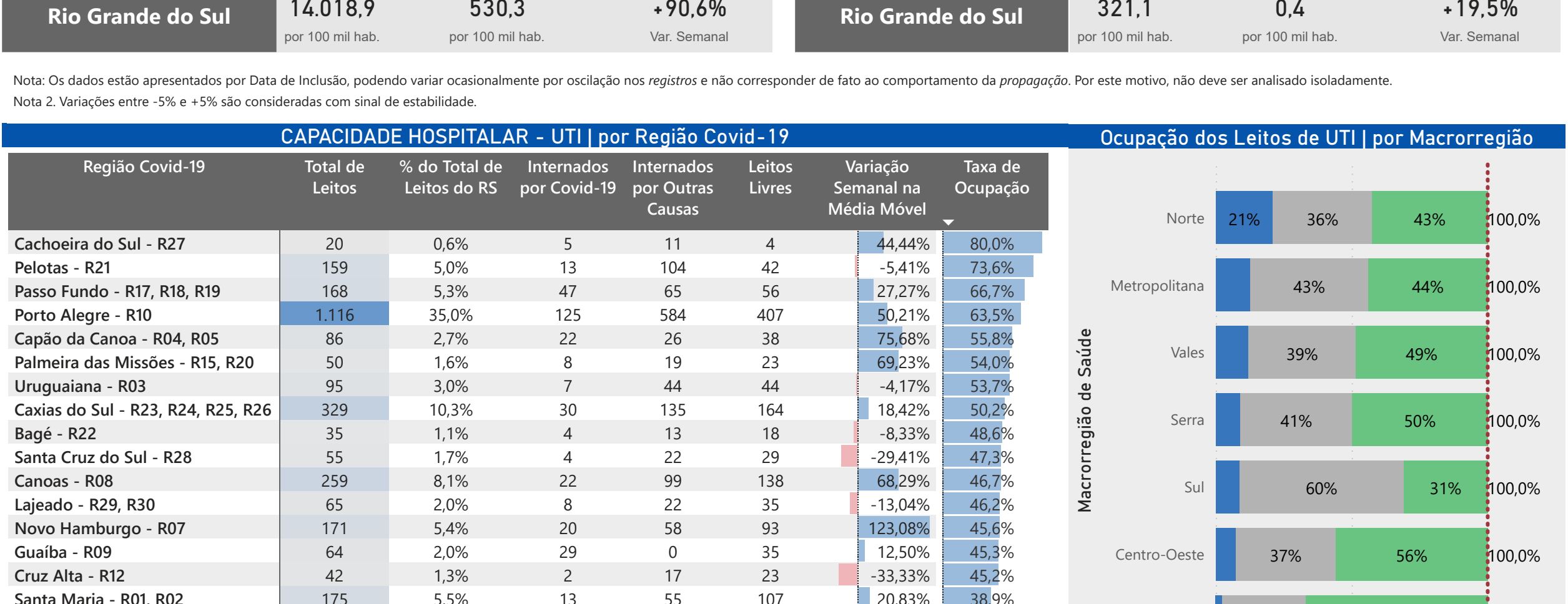
PANORAMA GERAL por Região Covid-19						
Região Covid-19	População	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	270.513	17,0%	8.943	24,5%
Canoas - R08	778.841	6,8%	107.163	6,7%	3.170	8,7%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	44.242	2,8%	1.198	3,3%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	118.287	7,4%	3.020	8,3%
Taquara - R06	235.000	2,1%	29.412	1,8%	741	2,0%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	61.496	3,9%	1.507	4,1%
Santo Ângelo - R11	1.227.639	2,5%	40.281	2,5%	987	2,7%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	66.619	4,2%	1.521	4,2%
Pelotas - R21	888.951	7,7%	113.409	7,1%	2.533	6,9%
Bagé - R22	181.345	1,7%	20.365	1,3%	449	1,2%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	25.350	1,6%	531	1,5%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	76.681	4,6%	1.488	4,1%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	25.268	1,6%	486	1,3%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	50.445	3,2%	961	2,6%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	117.902	7,4%	2.122	5,8%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	37.504	2,4%	650	1,7%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	52.348	3,3%	903	2,5%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	217.285	13,6%	3.520	9,6%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	50.996	3,2%	826	2,3%
Santa Rosa - R14	232.910	2,0%	36.012	2,3%	513	1,4%
Erechim - R16	223.942	2,0%	33.382	2,1%	464	1,3%
Total	11.377.239	100,0%	1.594.960	100,0%	36.533	2,29%

A **Letalidade Aparente** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados**. Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma decorrente maior letalidade aparente. Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor letalidade aparente.

CASOS CONFIRMADOS por Região Covid-19				ÓBITOS por Região Covid-19			
Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados	Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Capão da Canoa - R04, R05	16.778	910,7	+51,8%	Santo Ângelo - R11	353,0	0,7	-50,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	17.678	778,0	+130,6%	Cruz Alta - R12	349,7	0,7	-75,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	17.699	740,7	+75,3%	Porto Alegre - R10	377,5	0,6	+180,0%
Santa Rosa - R14	16.083	734,7	+189,6%	Santa Cruz do Sul - R28	235,0	0,6	+100,0%
Erechim - R16	14.331	619,9	+99,2%	Pelotas - R21	288,2	0,6	+66,7%
Palmeira das Missões - R15, R20	14.583	535,7	+169,7%	Lajeado - R29, R30	253,5	0,6	+0,0%
Ijuí - R13	16.356	530,3	+106,1%	Santa Maria - R01, R02	265,8	0,5	+200,0%
Cruz Alta - R12	16.695	529,5	+26,0%	Bagé - R22	238,4	0,5	+200,0%
Santo Ângelo - R11	14.405	518,2	+66,7%	Cachoeira do Sul - R27	239,1	0,5	+0,0%
Uruguaiana - R03	13.425	517,4	+67,8%	Santa Rosa - R14	229,4	0,4	+0,0%
Santa Cruz do Sul - R28	14.509	505,6	+79,0%	Uruguaiana - R03	329,0	0,4	+100,0%
Santa Maria - R01, R02	13.697	495,3	+116,1%	Ijuí - R13	283,5	0,4	+0,0%
Porto Alegre - R10	11.418	484,6	+107,0%	Taquara - R06	315,3	0,4	-83,3%
Lajeado - R29, R30	14.698	472,8	+77,6%	Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	286,7	0,4	+0,0%
Pelotas - R21	12.903	453,6	+93,3%	Canoas - R08	407,0	0,4	-100,0%
Cachoeira do Sul - R27	12.446	433,5	+74,6%	Palmeira das Missões - R15, R20	277,8	0,3	+0,0%
Novo Hamburgo - R07	14.253	385,8	+85,6%	Capão da Canoa - R04, R05	383,1	0,3	+0,0%
Taquara - R06	12.516	373,2	+71,3%	Novo Hamburgo - R07	363,9	0,2	-50,0%
Canoas - R08	13.759	371,2	+54,7%	Passo Fundo - R17, R18, R19	318,2	0,1	+0,0%
Guaíba - R09	10.708	368,6	+147,6%	Erechim - R16	199,2	0,0	-100,0%
Bagé - R22	10.813	307,9	+103,5%	Guaíba - R09	289,9	0,0	-100,0%

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de oscilação.



Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de oscilação.